

DECRETO No:00024 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PIRACEMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1454 / 2022
CONSIDERANDO:

Art. 6º. Fica o Executivo Municipal, nos termos da lei nº 1.429, de 24 de junho de 2022, que trata das diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco) do total da despesa fixada, com utilização dos recursos previstos no art. 43, § 1º, inciso III, da lei 4.320/64.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		EXECUTIVO	
02.06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.06.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPOR	
12		Educacao	
12.306		Alimentacao e Nutricao	
12.306.1214		Alimentação Escolar	
12.306.1214.2023		AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PRE	
3.3.90.30.00	161	Material de Consumo	1.248.95
	2.571.000.0000	Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong.	1.248.95
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1211		Ensino Fundamental	
12.361.1211.2084		DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CURRICULA	
3.1.90.04.00	163	Contratação por Tempo Determinado	18.661.21
	2.571.000.0000	Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong.	18.661.21
3.1.90.11.00	164	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	45.842.75
	2.571.000.0000	Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong.	45.842.75
02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.10		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1003		Atenção Primária à Saúde	
10.301.1003.2030		MANUTENÇÃO DA SAÚDE BÁSICA NO MUNICÍPIO	
3.3.90.30.00	247	Material de Consumo	152.024.02
	2.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	124.250.00
	2.659.000.0000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	27.774.02
10.301.1003.2222		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCI	
3.3.90.30.00	258	Material de Consumo	4.743.78
	2.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	4.743.78
3.3.90.39.00	260	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	38.692.00
	2.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	5.592.00
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	33.100.00
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1002		Atenção Secundária à Saúde	
10.302.1002.2337		MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍ	
3.3.90.30.00	295	Material de Consumo	100.000.00
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	100.000.00
10.303		Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.1004		Assistência Farmacêutica	

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00024 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

10.303.1004.2221

MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE MINAS

3.3.90.32.00

303 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita

7.132.76

2.600.000.0000

Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS

7.132.76

TOTAL:

R\$

368.345.47

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

368.345.47

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PIRACEMA, 21 DE MARÇO DE 2023

EDER JOSÉ CÂNDIDO NETO
CRC: 110438/0-7
CONTADOR

WESLEY DINIZ
CPF: 036.401.156-43
PREFEITO MUNICIPAL